FC FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 11.827.500/0001-18
("FUNDO")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
14 DE ABRIL DE 2026
("Assembleia")

O **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A**. ("Administrador"), na qualidade de administrador e gestor em caráter temporário e excepcional do FUNDO, registra, nesta ata, a apuração das manifestações de voto dos cotistas, para a Assembleia, realizada por meio exclusivamente eletrônico, tendo sido observado o quórum previsto no regulamento do FUNDO ("Regulamento").

Deliberações: Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, o único cotista do FUNDO, representando a totalidade das cotas emitidas, deliberou o quanto segue:

I. Aprovar as demonstrações financeiras do FUNDO, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais contêm **abstenção de opinião** por parte dos auditores independentes e foram encaminhadas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da regulamentação aplicável.

O representante do Administrador certifica, para todos os fins, que as deliberações acima descritas refletem as manifestações válidas dos cotistas.

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.
Administrador e Gestor em caráter temporário e excepcional do FUNDO